



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.448 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

*“Dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.*

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 7.006 de 20 de setembro de 2018, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 22.232/2018,

## DECRETA:

**Art. 1º-** Ficam transferidas as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 34.528,84 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), a saber:

### I)- Transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
688	01.15.01.10.302.0015.2062.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.189,10
689	01.15.01.10.302.0015.2062.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.339,74
Total.....			R\$ 34.528,84

### II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
649	01.15.01.10.302.0015.2062. 3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.189,10
650	01.15.01.10.302.0015.2062. 3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.339,74
Total.....			R\$ 34.528,84



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

**Art. 2º-** Ficam transpostas as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 1.210.269,12 (hum milhão, duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos) a saber:

I)- Transpor da dotação orçamentária:

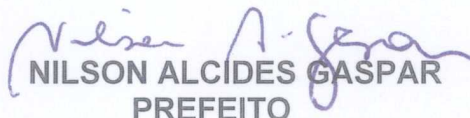
FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
690	01.15.01.10.302.0015.2070.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Prestadores de Serviços SUS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$1.210.269,12
Total.....			R\$1.210.269,12

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
614	01.15.01.10.301.0015.2061.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 776.908,53
736	01.15.01.10.305.0015.2065.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Vigilância Epidemiológica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 433.360,59
Total.....			R\$1.210.269,12

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de setembro de 2018.

  
NILSON ALCIDES GASPAR  
PREFEITO





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 7.006 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

*“Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.”*

**NILSON ALCIDES GASPAS**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 34.528,84 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), a saber:

I)- Transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
688	01.15.01.10.302.0015.2062.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.189,10
689	01.15.01.10.302.0015.2062.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.339,74
Total.....			R\$ 34.528,84

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
649	01.15.01.10.302.0015.2062. 3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.189,10
650	01.15.01.10.302.0015.2062. 3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.339,74
Total.....			R\$ 34.528,84



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa*

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 1.210.269,12 (hum milhão, duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos) a saber:

I)- Transpor da dotação orçamentária:


FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
690	01.15.01.10.302.0015.2070.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Prestadores de Serviços SUS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$1.210.269,12 Total..... R\$1.210.269,12

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
614	01.15.01.10.301.0015.2061.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 776.908,53
736	01.15.01.10.305.0015.2065.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Vigilância Epidemiológica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 433.360,59 Total..... R\$1.210.269,12

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 20 de setembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPARGAR**  
PREFEITO